



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 - SEMAP
CONTRATO Nº 012/2023- SEMAP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 012/2023 CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA
JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA
03161539230.

Instrumento de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA 03161539230**, com endereço na Rua da Salvação n.º 05 – Liberdade – Santarém - Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº **44.350.599/0001-69**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA**, titular do CPF nº **031.615.392-30** e RG 8261954 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 012/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de barco e lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

As despesas relativas ao exercício de 2024 correrão sob a seguinte classificação:

20.122.2051 – 532 - 3.3.90.39.00 – 1500 = R\$ 146.520,00

2. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 012/2023, de 17 de outubro de 2023, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 05 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE